



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 159

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.433/2018.

Objeto: Dispõe sobre exoneração do servidor Sr. Antonio Campetti, por motivo de falecimento, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor municipal aposentado como motorista, Sr. Antonio Campetti, ocorrido no último dia 17 de julho de 2018,

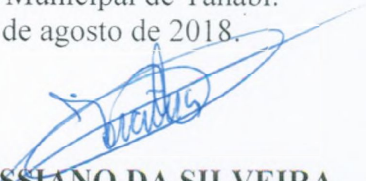
RESOLVE:

Art. 1º. Exonera do quadro de servidores municipais estatutários inativos, por motivo de falecimento, o Sr. Antonio Campetti, motorista, registro n.º. 090816, portador do RG n.º. 4.844.891, inscrito no CPF sob n.º. 286.888.728-72, a partir de 17 de julho de 2018.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 03 de agosto de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.